

## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul

## PORTARIA nº 034, DE 08 DE JANEIRO DE 2013

A Reitora em Exercício do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria Ministerial nº 39, de 07 de janeiro de 2009, publicada no DOU de 08 de janeiro de 2009;

considerando Memo nº 026/COMAT – CG de 10 de dezembro de 2012;

considerando Memo nº 002/DIRAD - CG de 03 de janeiro de 2013;

considerando Memo nº 011/DIRGE – CG de 03 de janeiro de 2013,

## **RESOLVE**

Art. 1º Desligar, a pedido, a partir de 08 de janeiro de 2013, **SANDRA ANDRÉA ARRUDA VILELA**, da função de Coordenadora de Administração, Materiais e Serviços Gerais, SIAPE nº 1841195, lotada no Câmpus Campo Grande do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE Gabinete da Reitoria

Marcelina Teruko Fujii Maschio Reitora em Exercício